

DECRETO Nº 3.015, de 25 de junho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-6.162,00 (seis mil, cento e setenta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.08.0.24.722.801 33903000	0100	1.000,00
0.2078 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

1.10.0.27.812.800 33903900	0100	1.000,00
2.1052		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
INDÚSTRIA E		
COMÉRCIO E		
DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO		
1.18.0.19.122.801 33903000	0100	2.662,00
6.2170		
1.18.0.19.122.801 33903900	0100	1.500,00
6.2170		
TOTAL		6.162,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.08.0.24.722.801 44905200	0100	1.000,00
0.2078		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
ESPORTE E LAZER		
1.10.0.27.812.800 44905100	0100	1.000.00
2.1052		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
INDÚSTRIA E		
COMÉRCIO E		
DESENVOLVIMENTO		
ECONNÔMICO		
1.18.0.04.122.801 44905100	0100	4.162,00
6.1100		
TOTAL		6.162,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal